

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 62 /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SDDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6.** Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7.** Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8.** Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 07 de AGOSTO de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA – ES, E-MAILS pedro.pavao@medlevenoehn.com.br /victoria.menezes@medlevenoehn.com.br / empenho@medlevenoehn.com.br

RESPONSÁVEL: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

CPF: 266.539.151-15

RG: 24.834.394-9

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	Eletrodos Cardíaco com gel descartável		UND.	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
Valor Total:						R\$ 5.600,00
(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
 - 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO


14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX;
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX e anexos;
14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, CNPJ: 05.343.029/0001-90;
14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

VERONICA VIANNA
VILLACA
SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por VERONICA
VIANNA VILLACA SZUSTER:26653915115
Dados: 2021.08.06 11:05:20 -03'00'

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
CNPJ: 05.343.029/0001-90
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 62 /2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-

030 - SERRA – ES, E-MAILS pedro.pavao@medlevenoehn.com.br

[/victoria.menezes@medlevenoehn.com.br](mailto:victoria.menezes@medlevenoehn.com.br) / empenho@medlevenoehn.com.br

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	Eletrodos Cardíaco com gel descartável		UND.	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
Valor Total:						R\$ 5.600,00
(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 10 de AGOSTO de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

vencedoras do referido certame:

- COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 24.544.987/0001-73.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 22.653,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 10 de Agosto de 2021

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2021 – FMS-PMBEX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

ENDEREÇO: RODOVIA BR-408, S/N, :KM 76, BAIRRO NOVO - CARPINA, PE, CEP 55.819-320, TELEFONE: (81) 99933-0962

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	Agulha 20x5,5, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	24.000	R\$ 0,07	RS 1.680,00
007	Agulha 25x7, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	30.000	R\$ 0,05	RS 1.500,00
008	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	5.000	R\$ 0,07	RS 350,00
010	Agulha 40x12, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	12.000	R\$ 0,07	RS 840,00
014	Agulha para raqu Coastnessa desc. 25G x 8 c mandril e ponta Quinck.	UNISIS	Unid	500	R\$ 2,30	RS 1.150,00
018	Algodão 70% Frasco, 1 Litro	POWER	L.	6000	R\$ 4,30	RS 25.800,00
020	Algodão ortopédico 420g, não esteril, 100% algodão, isento de	CREMER	RL	120	R\$ 8,50	RS 1.020,00
021	Almotolia Plástica Âmbar Bico Curvo 500ml.	J. PROLAB	Unid	200	R\$ 3,90	RS 780,00
022	Almotolia Plástica Transparente Bico Curvo 500ml.	J. PROLAB	Unid	200	R\$ 3,70	RS 740,00
024	Aparelho para tricotomia descartável	PROBAK	Unid	3000	R\$ 0,50	RS 1.500,00
031	Avental cirúrgico, descartável, com manga longa, cor branca, com	TRAVESSIA	Unid	30.000	R\$ 4,00	RS 120.000,00
033	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em	STERILANCE	Unid	1500	R\$ 2,40	RS 3.600,00
039	Cânula de guedel Nº 0	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	RS 34,00
040	Cânula de guedel Nº 1	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
041	Cânula de guedel Nº 2	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
042	Cânula de guedel Nº 3	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
043	Cânula de guedel Nº 4	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
044	Cânula de guedel Nº 5	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	RS 34,00
052	Cânula para traqueostomia com balão nº 6,0 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	RS 290,00
053	Cânula para traqueostomia com balão nº 6,5 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	RS 290,00
054	Cânula para traqueostomia com balão nº 7,0 esteril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	RS 870,00
056	Cânula para traqueostomia com balão nº 8,0 esteril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	RS 870,00
057	Cânula para traqueostomia com balão nº 8,5 esteril	SAFER	Unid	6	R\$ 29,00	RS 174,00
065	Cateter Intravenoso nº 20, (Jelco), desc. esteril	POLYMED	Unid	80.000	R\$ 0,07	RS 5.200,00
066	Cateter Intravenoso nº 22, (Jelco), desc. esteril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	RS 8.400,00
067	Cateter intravenoso nº 24, (Jelco), desc. esteril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	RS 8.400,00
068	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	POLYMED	Unid	6000	R\$ 0,70	RS 4.200,00
076	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	MARIMAR	Unid	100	R\$ 11,50	RS 1.150,00
079	Colêtor de urina Sistema aberto em plástico transparente, capacidade	UROMED	Unid	200	R\$ 3,00	RS 600,00
096	Dreno de Tórax Nº 38	MEDICA	Unid	10	R\$ 6,22	RS 62,20
101	Equipamento para Bomba de infusão Santronic ST1000	WILTEX	Unid	500	R\$ 2,93	RS 1.465,00
112	Fio de Algodão - poliéster, 240, 15x45cm e agulha, caixa com 24	SHALON	Cx.	6	R\$ 39,50	RS 237,00
113	Fio de Algodão - poliéster, 240, 15x45cm sem agulha, caixa com 24	SHALON	Cx.	5	R\$ 39,50	RS 197,50
143	Frizador p. raio x automático 38 litros, Galão 38 Litros	IBF	GL	25	R\$ 185,00	RS 4.625,00
152	Fralda geriátrica desc. Tam.P. pacote com 9 unidades	BAY WILLY	Unid	4.000	R\$ 9,44	RS 37.760,00
218	Palstera para recém Nascido(mãe e filho) Universal	WILTEX PLUS	Unid	3.000	R\$ 0,60	RS 1.800,00
234	Scalp nº 19, desc. esteril	WILTEX	Unid	2.000	R\$ 0,18	RS 360,00

235	Scalp nº 21, desc. esteril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,18	RS 2.160,00
236	Scalp nº 23, desc. esteril	WILTEX	Unid	15.000	R\$ 0,18	RS 2.700,00
237	Scalp nº 25, desc. esteril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,20	RS 2.400,00
238	Scalp nº 27, desc. esteril	WILTEX	Unid	600	R\$ 0,18	RS 108,00
247	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	FOYO MED	Unid	1.000	R\$ 0,48	RS 480,00
248	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	FOYO MED	Unid	3.000	R\$ 0,48	RS 1.440,00
251	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	FOYO MED	Unid	500	R\$ 0,60	RS 300,00
252	Sonda de Foley 2 vias nº 12, 2 vias	WALL	Unid	50	R\$ 2,90	RS 145,00
308	Tomógrafa desc. 3 vias Laser-Lok com conexão rotativa	MEDIX	Unid	6.000	R\$ 0,60	RS 3.600,00
VALOR TOTAL:						RS 249.451,70

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, pelo valor global de R\$ 697.900,94 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA – ES, E-MAILS: pedro.pavao@medlevenoehn.com.br / victoria.menezes@medlevenoehn.com.br / empenho@medlevenoehn.com.br

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	Eletrodos Cardíaco com gel descartável		UND.	20000	R\$ 0,28	RS 5.600,00
Valor Total:						RS 5.600,00

(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, ganhadora do único item, qual seja,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-89
ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342
– TELEFONE (83) 3341-2315

E-MAIL: contabil@redpharma@cetconsultores.com.br
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
246	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	MARKED	Unid	5	R\$ 39,83	R\$ 198,00
Valor Total:						R\$ 198,00

(CENTO E OITO REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
CNPJ: 05.343.029/0001-90
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 219.168-030 - SERRA – ES, E-MAILS: pedro.pavao@medlevensohn.com.br / victoria.menezes@medlevensohn.com.br / empenho@medlevensohn.com.br
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	Eletrodos Cardíaco com gel descartável		UNID	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
Valor Total:						R\$ 5.600,00

(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00061/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.156.923/0001/20
ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora1@gmail.com
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
026	Atadura de Crepom Jdcm a 3m, estirado, pacote com 12 unidades.	VBS	Pct	8.000	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
027	Atadura de Crepom 30cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades.	VBS	Pct	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
080	Coletor Universal para exames laboratoriais, plástico transparente com capacidade 15 litros.	IB INDUSTRIA	Unid	20.000	R\$ 0,42	R\$ 8.000,00
082	Coletor para Material Perifero Contante, capacidade 15 litros.	DESCARDA	Unid	4.000	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
083	Coletor termolável descartável com volume de redução 2000cc – jodemo	CHENEF	Unid	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.120,00
121	Fio de Nylon Nº 1, 0/ 45cm comprimento, com ag 3,0mm, 3/8 círculo.	DOHAF	Cx	8	R\$ 30,75	R\$ 246,00
123	Fio de Nylon nº 3-0, 0/ 45cm comprimento, com ag 3,0mm, 3/8 círculo.	DOHAF	Cx	60	R\$ 10,75	R\$ 645,00
124	Fio Nylon 6-0 0/ 45 cm cont., 3/8 circ., 45cm comprimento.	DOHAF	Cx	8	R\$ 30,75	R\$ 246,00
130	Fita Adesiva de Uso Hospitalar 10cm x 50m	CHX	Roll	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
141	Fita Adesiva de Uso Hospitalar 10x50m	CHX	Roll	3.000	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00
151	Fralda geriátrica desc. Tam M, pacote com 8 unidades	CONFORT	Unid	6.000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
156	Gaze iostéril 7,5cm x 7,5cm, 9 lençóis, 5 dobras, 8 camadas, estéril.	VBS	Unid	80.000	R\$ 0,38	R\$ 31.200,00
167	Kit papanteles Tamando D, contendo 10 unidades (aparelho descartável).	KOLPLAST	Unid	1.000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
168	Kit papanteles Tamando M, contendo 10 unidades (aparelho descartável).	KOLPLAST	Unid	10.000	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
172	Lâmina de Bisturi nº 11, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
173	Lâmina de Bisturi nº 15, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	50	R\$ 24,25	R\$ 1.212,50
174	Lâmina de Bisturi nº 23, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
175	Lâmina de Bisturi nº 24, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	R\$ 24,25	R\$ 4.850,00
177	Lençol hospitalar descartável 100% algodão sem branca 20cm x	DESCARDA	Unid	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
191	Máscara N95 descartável	PRO TECH	Unid	10.000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
207	Óculos grau cirúrgico 30cmx100mm. Preto	ESUD TEC	Roll	80	R\$ 109,00	R\$ 8.720,00
215	Preservativo masculino com lubrificante (camisinha)	RILEX	Unid	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
220	SPF Dermatológico 100ml, Frasco 1 Litro	SEPPINAX	L	95	R\$ 17,80	R\$ 1.691,00
235	Seringa descartável para insulina com capacidade de 100UI/cm	SR	Unid	1.000.000	R\$ 0,18	R\$ 180.000,00
306	Termômetro clínico digital com visor LCD de calor eletrônico para	INDESTERM	Unid	300	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
Valor Total:						R\$ 394.555,10

(TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, pelo valor global de R\$ 697.900,94 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE